



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20200306

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20200306** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA
G. E. N. CUNHA EIRELI.

O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: G. E. N. CUNHA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.504.674/0001-17, estabelecida à TV BANDEIRANTE, ESPLANADA XIN., Altamira-PA, CEP 68372-859, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GENILDO ERLY NEVES CUNHA, residente na TRAVESSA BANDEIRANTE 2728, BLOCO 0602, Altamira-PA, CEP 68372-859, portador do CPF 009.553.302-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20200306, objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO SOMBRA SANTA NA VICINAL DO SOMBRA SANTA, KM 40, DE 80 (OITENTA) METROS DE EXTENSÃO, 4,5 METROS DE LARGURA E 7 METROS DE ALTURA ATINGIDA POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO PLACAS NO ESTADO DO PARÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 01/01/2021 e Termina em 31/03/2021. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2020 com a seguinte rubrica:

Exercício 2020 Projeto 1801.267820782.1.042 Construção e Reforma de Pontes,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 09 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

G. E. N. CUNHA EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

01: _____

02: _____